



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ENGENHARIA DO ARAGUAIA - IEA  
CAMPUS DE SANTANA DO ARAGUAIA

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO – 19/12/2018

1 Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas  
2 e trinta e cinco minutos, foi realizada a Reunião Extraordinária da Congregação do  
3 Instituto de Engenharia do Araguaia (IEA), no prédio provisório do Campus de Santana do  
4 Araguaia, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, localizado na Rua Geraldo  
5 Ramalho, nº 33, Centro de Santana do Araguaia, Pará, na sala do Laboratório de Ensino  
6 de Matemática do IEA. A reunião contou com a presença dos seguintes docentes: Dr.  
7 Manolo Rodriguez Heredia (Diretor-Geral, em exercício, e presidente da sessão), Dra.  
8 Cecilia Orellana Castro, Dr. Luis Ismael Asmat Lopez, Dra. Cláudia Queiroz de  
9 Vasconcelos, Profa. Dra. Eliane Pereira, Prof. Me. Helves Belmiro da Silveira, Prof. Esp.  
10 Osmar Tharlles Borges de Oliveira. Representando os técnicos administrativos em  
11 educação: Leila Aparecida de Souza e Raniere de Aguiar Gonçalves. Representando os  
12 discentes: Adriano Barroso Araujo e José Rubens Scantimburgo da Silva. Participaram,  
13 também, as técnicas Manoella Gonçalves Bazzo, Valdineia Rodrigues Lima e Sandra  
14 Sueli Sepêda Gonçalves. O professor Manolo apresentou os pontos de pauta. **1)**  
15 **Encaminhamento da solicitação de recursos para viagens de campo do curso de**  
16 **Engenharia Civil; 2) Justificativa da inconsistência do PIT da profa. Eliane Pereira;**  
17 **3) Justificativa da inconsistência do PIT do prof. Luis Lopez; 4) Justificativa da**  
18 **inconsistência do PIT do prof. Osmar Borges; 5) Justificativa da inconsistência do**  
19 **PIT da profa. Cláudia Vasconcelos; 6) Submissão do Projeto Pedagógico do curso**  
20 **(PPC) de Engenharia Civil; 7) Submissão do Regimento do NDE do curso de**  
21 **Engenharia Civil; 8) Composição do NDE do curso de Engenharia Civil.** As  
22 discussões resultaram nas seguintes deliberações: **1) Encaminhamento da solicitação**  
23 **de recursos para viagens de campo do curso de Engenharia Civil:** o  
24 encaminhamento do requerimento de recursos à Secretaria de Planejamento e  
25 Desenvolvimento Institucional (SEPLAN), mediante abertura de processo, para realização  
26 de viagens de campo do curso de Engenharia Civil, que contempla (02) duas viagens no  
27 ano de 2019, elaborado pela Coordenadora do curso, professora Cláudia Queiroz de  
28 Vasconcelos, foi APROVADO por unanimidade dos membros presentes. **2) Justificativa**  
29 **da inconsistência do PIT da profa. Eliane Pereira:** após apresentação da justificativa  
30 pela professora Eliane Pereira, em consonância com o documento que ela apresentou à  
31 Direção do IEA, a respeito da inconsistência no seu Plano Individual de Trabalho (PIT),  
32 apontada pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), a Congregação entendeu  
33 que embora a portaria nº 67/2018, que aprova o projeto de extensão "Clube de Física da  
34 Universidade à Comunidade", não tenha contemplado todo o segundo semestre de 2018,  
35 a carga horária de 15 (quinze) horas atribuída, como Coordenadora do projeto, deverá ser  
36 considerada de forma integral, visto que a professora entrou em exercício no dia  
37 01/08/2018 e sobrecarregou-se assumindo, também, disciplinas referentes ao período  
38 intervalar. Deste modo, este entendimento obteve APROVAÇÃO unânime dos membros  
39 presentes e, assim, será inserido como justificativa no SISPLAD. **3) Justificativa da**  
40 **inconsistência do PIT do prof. Luis Lopez:** da mesma forma, após apresentação da

Osmar Borges

Borges

Adriano

Adriano

Adriano

CCC

CCC

41 justificativa pelo professor Luis Lopez, a respeito da inconsistência no seu PIT, apontada  
42 pela PROEG, a Congregação entendeu que embora a portaria nº 67/2018, que aprova o  
43 projeto de extensão "Clube de Física da Universidade à Comunidade", não tenha  
44 contemplado todo o segundo semestre de 2018, a carga horária de 10 (dez) horas  
45 atribuída, como Colaborador do projeto, deverá ser considerada de forma integral, visto  
46 que o professor entrou em exercício no dia 04/07/2018 e sobrecarregou-se assumindo,  
47 também, disciplinas no período intervalar. Deste modo, este entendimento obteve  
48 APROVAÇÃO unânime dos membros presentes e, assim, será inserido como justificativa  
49 no SISPLAD. **4) Justificativa da inconsistência do PIT do prof. Osmar Borges:** a  
50 defesa do professor Osmar refutou a interpretação da PROEG que consistia na seguinte  
51 afirmação: *Considerando que o IEA possui atualmente somente a Congregação da*  
52 *Unidade instituída, pois ainda não possui Faculdade, e que todos os docentes ativos do*  
53 *Instituto participam dessa Congregação, fazendo com que esta funcione, tal como, um*  
54 *Conselho de Faculdade, a carga horária atribuída no PIT dos docentes para participação*  
55 *das reuniões da Congregação da Unidade deve ser de apenas 1 hora, como cadastrado*  
56 *no PIT dos mesmos no período anterior (1º semestre de 2018). Assim, faz-se necessário*  
57 *diminuir a carga horária para reuniões da Congregação da Unidade de 2 para 1 hora no*  
58 *PIT dos docentes, ou caso não, que seja justificado o motivo da alocação de 2 horas para*  
59 *os docentes citados anteriormente.* Como justificativa para manutenção das 02 (duas)  
60 horas no seu PIT, o professor Osmar argumentou utilizando o próprio dispositivo da  
61 Resolução nº 021, de 01 de outubro de 2014, que dispõe, no art. 14, que: *Poderá também*  
62 *ser alocada carga horária para encargos administrativos nas seguintes situações: I -*  
63 *Reuniões dos Conselhos e Colegiados das Subunidades - 1h (uma hora) semanal por*  
64 *instância colegiada; II - Representação nos Órgãos Colegiados - 2h (duas horas)*  
65 *semanais e, em caso cumulativo, no máximo de 4h (quatro horas) semanais.* Outro  
66 argumento apresentado consistiu no fato de que a partir do início do curso de Engenharia  
67 Civil, no segundo semestre de 2018, o Instituto passou a ter dois cursos de graduação, ou  
68 seja, as deliberações das reuniões da Congregação não se limitam mais apenas às  
69 demandas do curso de Licenciatura em Matemática, mas atende às demandas de ambos  
70 os cursos; além disso, embora ainda não exista faculdade no âmbito do Instituto de  
71 Engenharia do Araguaia e embora, hoje, todos os docentes sejam membros da  
72 Congregação, este constitui-se como o órgão colegiado máximo do IEA, de acordo com a  
73 resolução citada. Diante dessa justificativa, após votação, este entendimento foi  
74 APROVADO pela maioria dos membros presentes, tendo apenas (01) um voto contrário  
75 do técnico Raniere. Com isso, definiu-se que esses argumentos serão inseridos no  
76 Sistema de Planejamento das Atividades Docentes (SISPLAD) tanto como justificativa  
77 para manutenção das 02 (duas) horas de carga horária como membro da Congregação  
78 para o docente Osmar Tharlles Borges de Oliveira, como, também, será justificativa para  
79 os demais docentes que apresentaram inconsistência similar, como foi o caso da  
80 professora Cláudia Queiroz de Vasconcelos. **5) Justificativa da inconsistência do PIT**  
81 **da profa. Cláudia Vasconcelos:** a ausência de portaria referente à aprovação e  
82 alocação de carga horária para o projeto "Fundamentos, Cálculo e Análises da  
83 Matemática" acarretou inconsistência no PIT da professora Cláudia Queiroz de  
84 Vasconcelos, que ratificou suas justificativas encaminhadas à Direção, que foram  
85 consideradas pelos membros da Congregação no que tange ao reconhecimento da  
86 execução do referido projeto, durante o segundo semestre de 2018, com carga horária de  
87 05 (cinco) horas, embora sem portaria, bem como o fato de a professora ter entrado em  
88 exercício no dia 01/08/2018 e ter realizado inúmeras atividades, desde as disciplinas que  
89 lecionou até as demandas específicas que surgiram para consolidação do curso de  
90 Engenharia Civil do IEA, visto ser a única professora do curso, do qual atua, além disso,  
91 como Coordenadora. Posto estes argumentos em votação, obteve-se, como resultado, 01  
92 (um) voto contrário do técnico Raniere, 01 (uma) abstenção da técnica Leila e aprovação

Ed. 01/2018

CC

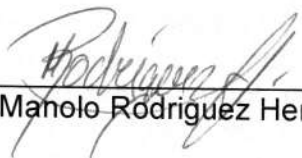
  
Adriano Osmar Borges

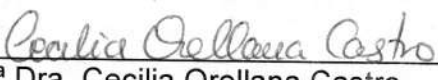
93 pelos demais membros presentes, ficando, dessa forma, APROVADO o encaminhamento  
94 dessas justificativas para manutenção das 05 (cinco) horas atribuídas ao projeto  
95 "Fundamentos, Cálculo e Análises da Matemática", mesmo sem portaria, no PIT da  
96 professora Cláudia Queiroz de Vasconcelos, mediante o reconhecimento pelos membros  
97 de que o projeto foi executado. **6) Submissão do Projeto Pedagógico do curso (PPC)**  
98 **de Engenharia Civil:** a minuta do documento foi analisada pelos membros presentes,  
99 que, após leitura, apontaram algumas proposições que foram debatidas e, em sua  
100 maioria, consideradas para adequação do documento. A observação sobre o Regime  
101 Acadêmico que suscitou divergência foi posto em votação para manutenção do "Regime  
102 Acadêmico por Atividades Curriculares", como constava no PPC, ou para alteração para  
103 "Regime Acadêmico Seriado", resultando em manutenção da proposta de "Regime  
104 Acadêmico por Atividades Curriculares", mediante aprovação com 05 (cinco) votos a favor  
105 dos membros Osmar, Helves, Cláudia, Adriano e José Rubens; 04 (quatro) votos  
106 contrários dos membros que defenderam o regime seriado - Manolo, Cecilia, Eliane e  
107 Ranieri; e 02 (duas) abstenções dos membros Luis e Leila. Finalizada a indicação das  
108 proposições, o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil foi APROVADO, com  
109 todas as ressalvas apontadas, por unanimidade dos membros presentes. **7) Submissão**  
110 **do Regimento do NDE do curso de Engenharia Civil:** a minuta do Regimento do  
111 Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Engenharia Civil, por sua vez, foi lida na  
112 íntegra e discutida mediante as proposições apresentadas. Os pontos que suscitaram  
113 divergência de opiniões foram submetidos a votação, a saber: a) aprovação unânime da  
114 exclusão do inciso V do art. 5º que dispunha da composição do NDE, nos seguintes  
115 termos: *V. um ou mais representantes de associações, conselhos ou órgãos de classe*  
116 *regionais ou nacionais, que não tenham vinculação com a UNIFESSPA, mas relacionados*  
117 *com a atividade profissional do Curso, com titulação acadêmica obtida em programas de*  
118 *pós-graduação stricto sensu e envolvido com pesquisa.* b) ainda em relação ao art. 5º,  
119 aprovação da nova redação, no inciso I, de que o presidente do NDE deve ser eleito pelos  
120 pares, para mandato de dois anos, mediante 06 (seis) votos a favor dos membros Leila,  
121 Ranieri, Luis, Eliane, Cecilia e Manolo; 04 (quatro) votos contrários dos membros José  
122 Rubens, Osmar, Cláudia e Helves, que defendiam a manutenção do presidente ser o  
123 Coordenador do curso de Engenharia Civil; e 01 (uma) abstenção do discente Adriano. c)  
124 aprovação da manutenção do parágrafo único do art. 5º, mediante 04 (quatro) votos a  
125 favor dos membros José Rubens, Osmar, Cláudia e Helves; com apenas 02 (dois) votos  
126 pela sua exclusão, dos membros Luis e Ranieri e 06 (seis) abstenções dos membros  
127 Adriano, Manolo, Leila, Luis, Cecilia e Eliane. Finalizada a indicação das proposições, o  
128 Regimento do NDE do curso de Engenharia Civil foi APROVADO, com todas as ressalvas  
129 apontadas, por unanimidade dos membros presentes, com exceção do discente Adriano  
130 que havia se ausentado da sala. **8) Composição do NDE do curso de Engenharia Civil:**  
131 após as manifestações de interesse dos docentes Eliane Pereira e Luis Ismael Asmat  
132 Lopez, a saída de ambos do NDE do curso de Engenharia Civil foi homologada pela  
133 Congregação. Em seguida, colocou-se à votação a inclusão da professora da Unifesspa,  
134 Dra. Lygia Maria Policarpio Ferreira, como membro do NDE, resultando em aprovação  
135 unânime dos membros presentes, com exceção do discente Adriano que havia se  
136 ausentado da sala. Por fim, votou-se a retirada da voluntária Profa. Esp. Mariana Alves da  
137 Rocha Parente Castro, resultando em 01 (um) voto contrário da professora Cláudia e  
138 aprovação pelos demais membros presentes, com exceção do discente Adriano que havia  
139 se ausentado da sala. Com isso, o NDE do curso de Engenharia Civil foi APROVADO  
140 com a seguinte composição: Profa. Dra. Cláudia Queiroz de Vasconcelos (presidente);  
141 Prof. Me. Helves Belmiro da Silveira; Profa. Dra. Lygia Maria Policarpio Ferreira; Prof.  
142 Esp. Osmar Tharlles Borges de Oliveira; Prof. Dr. Wagner Soares de Alencar. Nada mais  
143 havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas e quarenta e oito minutos,  
144 da qual, para constar, e, para produzir os devidos efeitos, eu, Rivânia da Paixão de Jesus

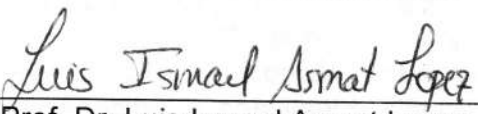
osmar  
Rocha

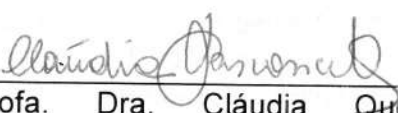
  
Osmar Borges  
Adriano

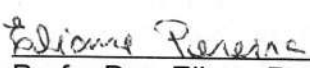
145 Carvalho, na qualidade de Secretária Executiva do IEA, lavrei a presente ata, que, após  
146 aprovada, será assinada por mim e por todos os membros presentes.  
147  
148

149  
150   
151 Prof. Dr. Manoel Rodriguez Heredia

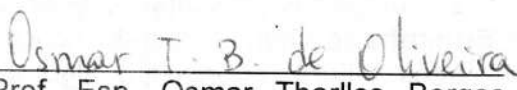
152  
153  
154   
155 Profª Dra. Cecilia Orellana Castro

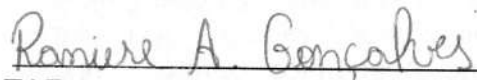
156  
157   
158 Prof. Dr. Luis Ismael Asmat Lopez

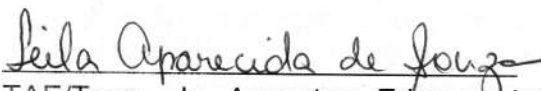
159  
160  
161   
162 Profª. Dra. Cláudia Queiroz  
163 Vasconcelos

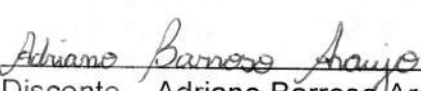
164  
165  
166  
167   
168 Profa. Dra. Eliane Pereira

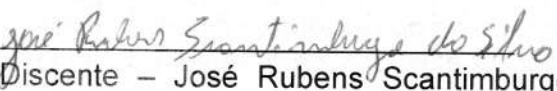
169  
170   
171 Prof. Me. Helves Belmiro da Silveira

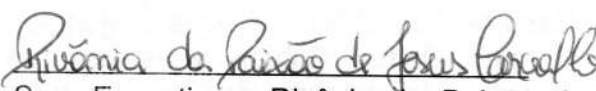
177   
178 Prof. Esp. Osmar Tharlles Borges de  
179 Oliveira

180  
181   
182 TAE/Assistente Adm. - Raniere de Aguiar  
183 Gonçalves

184  
185   
186 TAE/Tecn. de Assuntos Educ. - Leila  
187 Aparecida de Souza

188  
189   
190 Discente - Adriano Barroso Araujo

191  
192  
193   
194 Discente - José Rubens Scantimburgo  
195 da Silva

196  
197  
198   
199 Sec. Executiva - Rivânia da Paixão de  
200 Jesus Carvalho



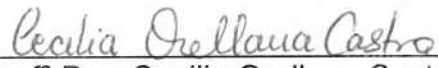
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ENGENHARIA DO ARAGUAIA - IEA  
CAMPUS DE SANTANA DO ARAGUAIA


**I TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
DA CONGREGAÇÃO REALIZADA NO DIA 19/12/2018**

1 Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas e  
2 trinta e cinco minutos, foi realizada a Reunião Extraordinária da Congregação do Instituto  
3 de Engenharia do Araguaia (IEA), no prédio provisório do Campus de Santana do Araguaia,  
4 da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, localizado na Rua Geraldo Ramalho,  
5 nº 33, Centro de Santana do Araguaia, Pará, na sala do Laboratório de Ensino de  
6 Matemática do IEA. A reunião contou com a presença dos seguintes docentes: Dr. Manolo  
7 Rodriguez Heredia (Diretor-Geral, em exercício, e presidente da sessão), Dra. Cecilia  
8 Orellana Castro, Dr. Luis Ismael Asmat Lopez, Dra. Cláudia Queiroz de Vasconcelos, Profa.  
9 Dra. Eliane Pereira, Prof. Me. Helves Belmiro da Silveira, Prof. Esp. Osmar Tharlles Borges  
10 de Oliveira. Representando os técnicos administrativos em educação: Leila Aparecida de  
11 Souza e Raniere de Aguiar Gonçalves. Representando os discentes: Adriano Barroso  
12 Araujo e José Rubens Scantimburgo da Silva. Participaram, também, as técnicas Manoella  
13 Gonçalves Bazzo, Valdineia Rodrigues Lima e Sandra Sueli Sepêda Gonçalves. Em  
14 conformidade com a aprovação do Regimento do NDE do curso de Engenharia Civil, nesta  
15 mesma reunião, na qual foi aprovado que “o presidente do NDE deve ser eleito pelos pares,  
16 para mandato de dois anos”, fica a referida ata retificada, no que tange à composição do  
17 NDE do curso de Engenharia Civil, conforme se segue: **onde se lê:** linha 140 – “Profa. Dra.  
18 Cláudia Queiroz de Vasconcelos (presidente)”; **leia-se:** “Profa. Dra. Cláudia Queiroz de  
19 Vasconcelos”. As demais disposições da referida ata permanecem inalteradas. Nada mais  
20 havendo a retificar, lavrou-se o presente Termo, que segue assinado por todos os  
21 presentes:


22  
23

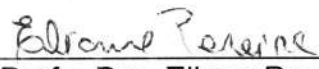
24   
25 Prof. Dr. Manolo Rodriguez Heredia

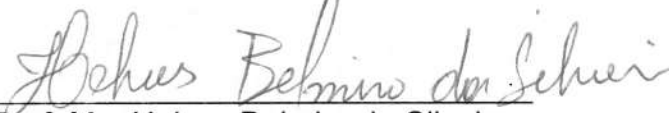
26  
27  
28   
29 Profª Dra. Cecilia Orellana Castro

30  
31   
32 Prof. Dr. Luis Ismael Asmat Lopez

34

35   
36 Profa. Dra. Cláudia Queiroz de  
37 Vasconcelos

38  
39  
40   
41 Profa. Dra. Eliane Pereira

42  
43   
44 Prof. Me. Helves Belmiro da Silveira  
45

46  
47  
48 Osmar T. B. de Oliveira  
49 Prof. Esp. Osmar Tharles Borges de  
50 Oliveira

51  
52  
53 Raniere A. Gonçalves  
54 TAE/Assistente Adm. - Raniere de  
55 Aguiar Gonçalves

56  
57  
58 Leila Aparecida de Souza  
59 TAE/Tecn. de Assuntos Educ. - Leila  
60 Aparecida de Souza  
75

61  
62 Adriano Barroso Araújo  
63 Discente - Adriano Barroso Araújo

64  
65  
66 José Rubens Scantimburgo do Silo  
67 Discente - José Rubens Scantimburgo  
68 da Silva

69  
70  
71 Rivânia da Paixão de Jesus Carvalho  
72 Sec. Executiva - Rivânia da Paixão de  
73 Jesus Carvalho  
74



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ENGENHARIA DO ARAGUAIA

Rua Geraldo Ramalho, nº 33, Centro — Santana do Araguaia, Pará, Brasil — CEP 68560-000  
Telefones: (94) 2101-5937/5936 — E-mail: [iea@unifesspa.edu.br](mailto:iea@unifesspa.edu.br)

FREQUÊNCIA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO  
DE 19/12/2018.

1 *Yari Huber Souto Inez de Silva*

2 *Adriano Barros Araújo*

3 *Alândio Dononally*

4 *Manglo Rodriguez Heredia*

5 *Abelmas Beltrão dos Reis*

6 *Luiz Ismael Asmat Lopez*

7 *Eliziane Reis da*

8 *Leila Aparecida de Souza*

9 *Valdineia Rodrigues Lima*

10 *Regina de Jesus de Jesus Batista*

11 *Ismar T. B. de Oliveira*

12 *Romere de Aquino Gonçalves*

13 *Cecilia Dellana Castro*

14 *Janella Gonçalves Bazzo*

15 *Sandra Sueli Sepêda Gonçalves*

16

17

18

19

20

21